



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4160 , DE 05 DE MAIO DE 1989.

Cria escola de 1º Grau na sede
do município de Rolim de Moura.

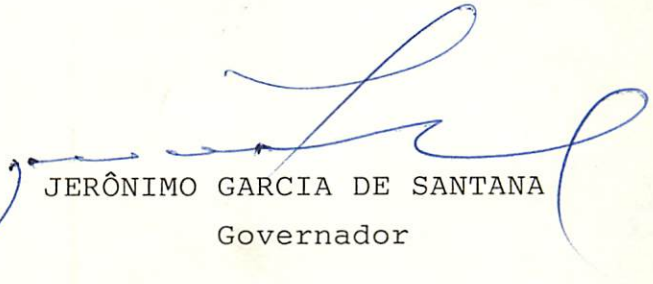
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA , usando das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III, da Constituição do Estado e conforme consta do Processo nº 1101-0684, de 02 de maio de 1989, da Casa Civil,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada a "Escola de 1º Grau Monteiro Lobato", na sede do município de Rolim de Moura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 05 de maio de 1989, 101º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



RECEBIDO EM
17/02/89
105/89

Esta escola de ...
do município de ...

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, ...
de suas atribuições que lhe compete o artigo 111, inciso III, da Constituição do Estado e conforme consta do Processo nº. 111-1000, de 1988, resolve: ...

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica criada "Escola ..."
no âmbito do município de ...
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
17 de fevereiro de 1989, 105/89.

JERÔNIMO ...
Governador